

MATÉRIA RECEBIDA Nº 467/2025

Ofício nº 779/2025
Ibitinga, 11 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 457/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 457/2025, da Câmara Municipal, referente ao esclarecimento sobre a razão do não cumprimento do Decreto nº 5.905/2025 que estabelece plantão permanente de ambulância no distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibatinga/SP, 08 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informação.

Resposta ao requerimento de informação dos Ilustríssimos Vereadores Murilo Bueno, Rafael Barata e César Urtado.

Requerimento nº 457/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibatinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações acerca do não cumprimento do Decreto n. 5.905/2025 que estabelece plantão permanente de ambulância no Distrito de Cambaratiba.

1. Qual o motivo da retirada da ambulância do distrito de Cambaratiba, mesmo havendo decreto que determina sua permanência?
2. Quando se deu a remoção do plantão da ambulância do distrito, e por qual razão?
3. A Prefeitura pretende reinstalar o plantão 24h da ambulância no distrito? Em caso afirmativo, qual o prazo previsto?
4. Enquanto não houver ambulância fixa, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o pronto atendimento à população local?
5. Houve comunicação oficial à população sobre a suspensão do serviço?

Com relação aos quesitos acima, informamos que a suspensão temporária do plantão de ambulância no distrito de Cambaratiba, se deu em razão de o motorista designado para o plantão pedir demissão do serviço. Portanto, após cumpridas todas as formalidades para nova contratação de motorista apto a prestação do serviço, o plantão retornou no período diurno, e manteve a cobertura da ambulância da UPA para os casos emergenciais no período noturno, até adequação e capacitação dos novos motoristas que integraram o plantão 12/36, incluindo nosso distrito de Cambaratiba.

Ressaltamos que durante o período em questão, a população local continuou sendo atendida, tanto pela Unidade de Saúde do distrito, quanto pela UPA de Ibatinga.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS